**Portaria nº 032/2020-GP**

Coronel Ezequiel/RN, 06 de março de 2020

O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R e s o l v e:

Art. 1° - Designar os representantes abaixo relacionados para integrarem o Comitê de Coordenação, que deverá discutir, avaliar e aprovar o trabalho produzido pelo Comitê Executivo, além de criticar e sugerir alternativas, buscando promover a integração das ações de saneamento inclusive do ponto de vista de viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental, devendo reunir-se, no mínimo, a cada dois meses para a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico:

|  |  |
| --- | --- |
| 1. Felipe Macedo Araújo
 | Fiscal Vigilância Sanitária |
| 1. Elaine Gurgel Carvalho de Andrade
 | Engenheira Civil |
| 1. Edivânia Ferreira da Silva
 | Coordenadora da Farmácia Básica |
| 1. Daniel de Araújo Martins
 | Secretário de Assistência Social |
| 1. Alexandre Bezerra Gonçalves
 | Agente de Saúde |
| 1. Representante do Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica a ser definido pela Fundação Nacional de Saúde para caráter orientativo.
 |

*Parágrafo Único*: Serão o primeiro e o segundo, respectivamente, coordenador e coordenador suplente do respectivo Comitê.

Art. 2° - Designar os representantes abaixo para integrarem o Comitê Executivo que deverá executar todas as atividades previstas no TR sob orientação e apoio técnico da equipe da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, apreciando as atividades de cada fase da elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, submetendo cada produto à avaliação do comitê de coordenação, observando os prazos indicados no cronograma de execução para finalização dos produtos:

|  |  |
| --- | --- |
| Francisco Rosa da Silva | Secretário de Obras e Serviços Urbanos |
| José Givanildo da Silva | Secretário de Saúde |
| Talita Dias da Costa | Secretário de Administração |
| José Ivan de Medeiros | Subsecretário Munic. de Finanças e Tributação |
| José Jailson de Lima | Assessor de Projetos Desportivos |
| Lucirobson do Nascimento Silva | Assistente de Gabinete |
| Marye Anne C. Duarte de Araújo | Secretária Municipal Educação |
| Vagner André de Aguiar | Gari  |
| Acácia Barros Fernandes | Assistente Social |

*Parágrafo Único:* Serão o primeiro e o segundo, respectivamente, coordenador e coordenador suplente do respectivo Comitê.

Art. 3º - Fica nomeado como Presidente destas Comissões a Srª. Elaine Gurgel Carvalho de Andrade.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 083/2019-GP datada em 11 de julho de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cláudio Marques de Macêdo

Prefeito Municipal